



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando.SEE/DAVE.nº 58/2022

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Dispõe informações sobre a aplicação da Segunda Avaliação Trimestral 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0120483/2022-27].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Informamos que terá início a aplicação da Segunda Avaliação Trimestral 2022, uma das ações das Avaliações Sistêmicas da Aprendizagem da SEE-MG. Caracterizada como formativa, essa avaliação é realizada ao longo do processo de ensino fornecendo subsídios para verificar se os objetivos de aprendizagem estabelecidos foram atingidos pelos estudantes, bem como permite o levantamento de dados para que os professores possam realizar um trabalho de recuperação, realizando as mediações necessárias para que as aprendizagens aconteçam.

A aplicação da Segunda Avaliação Trimestral é obrigatória pelas escolas estaduais, cabendo, assim, à escola oportunizar as condições adequadas aos estudantes para sua realização.

1. Quando acontecerá a Segunda Avaliação Trimestral?

A aplicação da Segunda Avaliação Trimestral acontecerá entre os dias 19/09 a 30/09 no formato impresso e digital. O formato digital permite o registro automático das respostas dos estudantes, já o formato impresso conta com o lançamento das respostas dos estudantes posteriormente, no portal SIMAVE, por um responsável na escola. O lançamento de respostas poderá ser realizado no portal SIMAVE entre os dias 19/09 a 30/09.

2. Quem será avaliado?

Na Segunda Avaliação Trimestral serão avaliados os estudantes matriculados nas turmas regulares do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além das turmas de Educação de Jovens e Adultos e de Correção de Fluxo da rede estadual de ensino. A

relação completa de estudantes que serão avaliados está disposta no ANEXO I deste memorando.

3. Qual é o formato da Segunda Avaliação Trimestral?

Os cadernos de teste são compostos por itens/questões de múltipla escolha e dispostos na prova com graus de dificuldade diferenciados (fácil, médio, difícil).

Os cadernos de teste de Língua Portuguesa e Matemática são compostos por 3 tipos de blocos de itens: Blocos Principais, Blocos de Integração e Blocos de Equalização. Os Blocos Principais são montados a partir da matriz de habilidades essenciais da etapa avaliada; os Blocos de Integração são montados a partir das habilidades que os estudantes já deveriam ter consolidado em etapas anteriores, organizados em marcos de aprendizagem e; os Blocos de Equalização são montados com itens que permitem a comparação entre as avaliações e entre séries - nele constam habilidades de séries anteriores e posteriores. Os testes dos demais componentes curriculares são constituídos pelos Blocos Principal e de Equalização.

A matriz de referência da Segunda Avaliação Trimestral foi construída com base nos Planos de Curso da rede estadual de ensino, contemplando as habilidades estabelecidas a serem desenvolvidas e trabalhadas na segunda metade do 2º bimestre e no 3º bimestre. As turmas de EJA serão avaliadas conforme as habilidades-foco estabelecidas no Caderno Pedagógico da EJA com conteúdos específicos para os períodos.

Para o Ensino Religioso optou-se pela não disponibilização dos itens, e reforça-se aqui a autonomia dos professores para aplicarem suas próprias avaliações. É importante que tais avaliações sejam congruentes com as atividades desenvolvidas na escola.

Os componentes curriculares avaliados encontram-se organizados em 2 cadernos de teste para as turmas de 2º ao 4º ano/EF, e em 4 cadernos de teste para os demais anos de escolaridade avaliados. Para permitir um conjunto maior de habilidades sendo avaliadas, a Segunda Avaliação Trimestral contará com 8 modelos distintos de provas, ou seja, são construídos 8 modelos distintos para cada caderno de teste.

Os componentes curriculares e o número de itens de cada teste, de acordo com o ano de escolaridade, estão descritos nos quadros abaixo:

Ensino Fundamental	Ano de Escolaridade 2022	Número de Itens por Componente Curricular								
		LP	ING	MT	GEO	HIS	CIÊ	ED.F	ART	TOTAL
Ensino Fundamental	2º ao 4º ano	22	-	22	-	-	-	-	-	44
Ensino Fundamental	5º ano	22	-	22	11	11	22	-	-	88
Ensino Fundamental	6º ano	22	06	22	13	13	21	05	06	108
Ensino Fundamental	7º ano ao 9º ano	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	1º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	2º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	3º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	4º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108

Ensino Médio	Ano de escolaridade 2022	Número de Itens por Componente Curricular												
		LP	ING	MT	GEO	HIS	FIL	SOC	ED.F	ART	BIO	FÍS	QUÍ	Total
Ensino Médio	1º ano	22	05	22	09	09	05	08	05	06	09	09	09	118

Ensino Médio	2º ano	22	05	22	09	09	08	-	05	06	09	09	09	113
Ensino Médio	3º ano	22	05	22	08	08	05	05	05	06	09	09	09	113
EJA Ensino Médio	1º período	22	05	22	09	09	05	08	05	06	09	09	09	118
EJA Ensino Médio	2º período	22	05	22	09	09	08	-	05	06	09	09	09	113
EJA Ensino Médio	3º período	22	05	22	08	08	05	05	05	06	09	09	09	113

4. Aplicação da Segunda Avaliação Trimestral

A aplicação da Segunda Avaliação Trimestral poderá ocorrer de três formas distintas: impressa, online/digital pelo aplicativo Conexão Escola 3.0 ou online/digital via web.

Para que os estudantes sejam avaliados, as unidades de ensino deverão organizar as atividades escolares garantindo que a aplicação da Segunda Avaliação Trimestral ocorra dentro do período de aula na escola.

4.1. Aplicação dos testes online/digital

Na aplicação online/digital os estudantes terão acesso aos cadernos de teste por meio do aplicativo Conexão Escola 3.0 e via web, por meio de link (<http://simave.educacao.mg.gov.br>). Além disso, no website Estude em Casa - estudeemcasa.educacao.mg.gov.br, estarão disponíveis os guias de orientação para acesso e navegação.

Nesta versão digital serão disponibilizados 8 modelos distintos de cadernos de teste, distribuídos de forma aleatória aos estudantes da rede, independentemente da escola estadual em que estejam matriculados.

As escolas que possuem laboratórios de informática em condições de uso (equipamentos e internet) poderão utilizar estes espaços para realizar a aplicação dos testes via web. O uso dos aparelhos celulares e tablets para aplicação online/digital na escola será permitido, desde que em conformidade com o Regimento Escolar de cada unidade de ensino.

4.2. Aplicação dos testes impressos

Na versão impressa também serão disponibilizados ao todo 8 modelos distintos de cadernos de teste. Cada Regional de Ensino receberá apenas um modelo de caderno de testes para todas as escolas de sua responsabilidade. As escolas utilizarão apenas o modelo que estará disponível no portal SIMAVE.

Os cadernos de teste estarão disponíveis para download no Portal SIMAVE (<http://simave.educacao.mg.gov.br>), tanto para escolas quanto para as Regionais, a partir do dia 09/09/2022.

Para a viabilização da aplicação impressa foram descentralizados recursos por meio do Termo de Compromisso - Aquisição de material de consumo e/ou serviços para atendimento das avaliações da educação básica, às escolas estaduais. Os referidos recursos

devem ser utilizados para impressão dos cadernos de teste. Os Termos de Compromisso foram liberados no mês de fevereiro de 2022, sendo seu valor destinado à execução das três avaliações (1 Diagnóstica e 2 Trimestrais) previstas para 2022. Caso o valor destinado não tenha sido suficiente ou, durante o período de aplicação da Avaliação, as caixas escolares que se encontravam inaptas tiverem sido regularizadas para receber o recurso, as SREs deverão entrar em contato com a Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais-DAVE, através do e-mail: dave.financieiro@educacao.mg.gov.br para solicitar novo envio de recurso. Além disso, encaminharemos às SRE a relação das unidades de ensino inaptas ao recebimento de recursos, para apoio na regularização das caixas escolares, de maneira que as mesmas possam receber os respectivos recursos em momento oportuno, viabilizando a ação.

5. Etapa de inserção das respostas da aplicação impressa

As respostas dos estudantes que realizam as avaliações em formato impresso devem ser inseridas no Portal Simave (simave.educacao.mg.gov.br) a partir do dia 19 de setembro. No website Estude em Casa - estudeemcasa.educacao.mg.gov.br estarão disponíveis os guias de orientação para acesso e navegação.

O dia 30 de setembro será o último dia para inserção dessas respostas na plataforma. A partir dessa data, serão processados os resultados oficiais da Segunda Avaliação Trimestral pela Secretaria de Estado de Educação (SEE).

6. Atualização de dados dos estudantes no portal SIMAVE

A base de dados dos estudantes (SIMADE) está integrada com o portal SIMAVE; isso significa que as alterações realizadas no SIMADE irão refletir no portal SIMAVE em até 24h.

7. Compartilhamento dos documentos via Google Drive com as Regionais

A Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais - DAVE/SAE compartilhará com as Superintendências Regionais, através do Google Drive, pasta com os documentos informativos, instrucionais e de monitoramento referentes à Segunda Avaliação Trimestral, para otimizar o acesso da equipe regional aos arquivos. Ao término da aplicação, será compartilhada também a planilha com os gabaritos dos testes.

Para o ano de 2022, foi compartilhado apenas um Drive com os conteúdos informativos das três avaliações (Diagnóstica e Trimestrais) - Drive: *AVALIAÇÕES SIMAVE - SRE XXX*. Para acesso à pasta serão aceitos somente e-mails institucionais das Regionais de Ensino (Gab, Dire, Simave), sendo vedado o compartilhamento com e-mails pessoais e específicos de escolas.

8. Disponibilização dos resultados da avaliação

Para que a avaliação cumpra o seu objetivo, é preciso que seus resultados se transformem em análises, e estas se convertam em estratégias e ações que possam elevar a qualidade do processo educacional. Os resultados da Segunda Avaliação Trimestral permitirão à escola identificar o domínio das habilidades, as dificuldades e necessidades de seus estudantes e turmas. A partir da análise dos resultados de desempenho dos estudantes é possível definir estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, priorizar

atividades para aprendizagem das habilidades que ainda não foram consolidadas e oferecer atendimento individualizado às necessidades dos estudantes.

Os resultados serão disponibilizados no Portal SIMAVE a partir da segunda quinzena do mês de Outubro de 2022 para consulta dos professores e demais profissionais vinculados às escolas e Regionais.

Após a disponibilização dos resultados das avaliações impressas, os professores deverão orientar os estudantes que não têm acesso ao Conexão Escola 3.0 quanto ao aprofundamento de seus estudos.

Por fim, informamos que a Segunda Avaliação Trimestral pode ser utilizada pelos professores como atividade do bimestre para atribuição de nota/pontos aos estudantes, estabelecida dentro da autonomia de cada unidade de ensino.

9. Compartilhamento dos cadernos de testes com os municípios

Os cadernos da Avaliação Trimestral poderão ser compartilhados com os Órgãos/Secretarias Municipais que tiverem interesse em aplicá-los em suas escolas municipais, desde que estes manifestem interesse à respectiva Superintendência Regional de Ensino/SRE por meio de Ofício. Nesse documento os municípios deverão especificar os componentes curriculares e os anos de escolaridade que desejam avaliar. Esclarecemos, que neste caso, deverá ser disponibilizado o Modelo determinado para a Superintendência Regional dos cadernos para aplicação impressa nas escolas municipais. Após o recebimento do ofício, as Regionais de Ensino devem encaminhar os cadernos de teste solicitados para os municípios e posteriormente encaminhar o ofício da Secretaria Municipal para dave.simave@educacao.mg.gov.br, para registro e controle do Órgão Central.

A planilha com os gabaritos dos testes será enviada, ao término da aplicação, pela SRE aos municípios que receberam os cadernos de teste.

Ressaltamos que, embora haja disponibilização dos cadernos de teste pela SEE-MG através das SRE, cabe aos municípios a implementação das demais etapas da avaliação, devendo se organizar para realizar a logística da aplicação: disponibilização dos recursos financeiros necessários para impressão; distribuição da avaliação às escolas municipais; tabulação/consolidação das respostas e; análise e divulgação dos resultados para suas unidades de ensino.

10. Capacitação e Suporte técnico

No dia 31/08/2022 acontecerá a capacitação das SRES para aplicação da Segunda Avaliação Trimestral 2022. As SRE serão divididas em dois grupos: o primeiro grupo será capacitado no horário de 10h às 12h e o segundo grupo no horário de 14h às 16h. Na oportunidade, Superintendentes, Diretores Educacionais e Equipes de Avaliação (no máximo três pessoas por Regional) receberão informações sobre a Segunda Avaliação Trimestral e a utilização do sistema de aplicação dos testes para que, assim, possam orientar as escolas estaduais.

O suporte técnico sobre o acesso e a utilização do Portal SIMAVE pelos profissionais das escolas estaduais, no que se refere tanto à aplicação dos testes, ao monitoramento da aplicação e ao lançamento de respostas dos testes impressos, será realizado através do Fale Conosco do Portal SIMAVE (via e-mail: suporte.simave@caed.ufjf.br e/ou chat: <http://www.chat.caed.ufjf.br>).

Demais dúvidas poderão ser reportadas pelas Superintendências Regionais de Ensino ao Órgão Central através dos e-mails: dave.simave@educacao.mg.gov.br, dave.avaliacao@educacao.mg.gov.br e simave.bancodeitens@educacao.mg.gov.br.

11. Cronograma

Abaixo, apresentamos o Cronograma de Execução da Segunda Avaliação Trimestral 2022:

Atividade	Responsável	Início	Término
Disponibilização dos cadernos de prova (versão pdf para impressão) via Portal Simave e Drive às SREs	SEE-MG	08/09/2022	30/09/2022
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	01/09/2022	30/09/2022
Realização das provas - impressas	Estudantes	19/09/2022	30/09/2022
Realização das provas - on-line	Estudantes	19/09/2022	30/09/2022
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	19/09/2022	30/09/2022
Primeiro plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Trimestral	SEE-MG	21/09/2022	21/09/2022
Segundo plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Trimestral	SEE-MG	28/09/2022	28/09/2022
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da Segunda quinzena de outubro/22	

É importante que toda a rede esteja mobilizada em prol da realização da Segunda Avaliação Trimestral para que os resultados alcançados possam subsidiar e orientar o planejamento pedagógico das escolas e a reorientação das políticas incentivadas pela SEE.

Solicitamos que as orientações constantes neste Memorando sejam repassadas às equipes envolvidas na SRE e aos Diretores Escolares.

Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição para demais esclarecimentos e desejamos a todos(as) um excelente trabalho!

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais
Superintendência de Avaliação Educacional

ANEXO I

Grupo de estudantes que fazem parte do escopo da avaliação

Provas: EF Regular (2º ano ao 9º ano), EM Regular (1º ao 3º ano), EJA (EF e EM) e Correção de Fluxo

**Período:
19/09 a
30/09**

- Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais (2º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental em Tempo Integral dos Anos Iniciais (2º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental Regular Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Ensino Fundamental em Tempo Integral Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Turmas Multisseriadas;
- Turmas de Correção de Fluxo EF/Anos Finais - 1º e 2º períodos;
- Turmas de Correção de Fluxo Ensino Médio - 1º, 2º e 3º períodos;
- Sistema Socioeducativo - turmas de Correção de Fluxo EF/Anos Finais - 1º e 2º períodos
- Sistema Socioeducativo - turmas de Correção de Fluxo Ensino Médio - 1º, 2º e 3º períodos;
- EJA EF/Anos Finais - 1º, 2º, 3º, 4º períodos;
- Sistema Prisional - EJA EF/Anos Finais - 1º, 2º, 3º, 4º períodos;
- Ensino Médio Propedêutico (1º ao 3º ano);
- Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI (1º ao 3º ano);
- Ensino Médio em Tempo Integral Profissional - EMTI Profissional (1º ao 3º ano);
- EJA Ensino Médio - 1º, 2º, 3º períodos;
- Sistema Prisional - EJA Ensino Médio - 1º, 2º, 3º períodos.

Correspondências de etapas - turmas Multisseriadas e Correção de Fluxo

- **Turmas Multisseriadas:**
- de acordo com o ano de escolaridade em que cada estudante encontra-se matriculado;
- **Turmas de Correção de Fluxo:**
- 1º período EF/Anos Finais: 6º e 7º anos EF - conteúdos cadernos 6º ano EF
- 2º período EF/Anos Finais: 8º e 9º anos EF - conteúdos cadernos 8º ano EF
- 1º período Ensino Médio: 1º ano EM
- 2º período Ensino Médio: 2º ano EM
- 3º período Ensino Médio: 3º ano EM
- **Turmas de EJA - EF/EM:** deverão utilizar os cadernos específicos, identificados nas capas, conforme os períodos avaliados.

ATENÇÃO:

Educação Especial

O principal instrumento para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes público da educação especial é o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Assim, os estudantes deverão fazer os testes conforme sua rotina na escola, prevista no PDI.

Para a realização da Avaliação Trimestral, os professores do atendimento educacional especializado - Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologia

Assistiva (ACLTA), Professor da Sala de Recursos, Tradutor Intérprete de Libras (TILS), Guia-Intérprete (GI) - em articulação com o professor regente e a equipe pedagógica, devem oferecer aos estudantes o suporte, instrumentos pedagógicos e recursos de acessibilidade necessários quanto aos procedimentos da avaliação.

Ressaltamos que os Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), responsáveis pela transcrição da Segunda Avaliação Trimestral para Braille e formato ampliado, atenderão às demandas de produção desse material, conforme rotina da escola.

Na aplicação impressa, o profissional responsável pelo lançamento das respostas no portal SIMAVE, nos casos de acessibilidades que demandem alterações/adaptações no conteúdo e/ou no gabarito das questões, deverá informar se houve adaptação, conforme orientações nos guias tutoriais. A plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam inseridas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.

Educação Física

Os itens de Educação Física não são de preenchimento obrigatório para aqueles estudantes dispensados da prática de Educação Física (amparados pela Lei Nº 7.692, de 20 de dezembro de 1988 e pela Lei Nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003).

CESECs, Colégios Tiradentes e demais unidades que não utilizam o SIMADE

Considerando que as unidades de ensino Colégios Tiradentes, CESECs e demais unidades que não possuem enturmação no SIMADE e o fato de a base de dados utilizada para realização das avaliações serem oriundas deste sistema, torna-se inviável a aplicação dos testes de forma digital/online e, também, a disponibilização dos resultados através do Portal Simave. No entanto, a Direção das referidas unidades de ensino pode realizar a aplicação dos testes no formato impresso, e utilizar os resultados para ações pedagógicas, caso necessário. Para acesso aos cadernos de teste, os interessados deverão solicitá-los à Regional de Ensino, que neste caso, deverá disponibilizar os arquivos dos cadernos de teste para aplicação impressa.

Escolas Indígenas

A critério do Diretor Escolar, os estudantes das escolas indígenas poderão realizar a Avaliação Trimestral, seja de forma online ou impressa. Apenas nestes casos, a aplicação é opcional devido às especificidades do projeto político pedagógico e sociocultural.

Ensino Médio Noturno

Os estudantes do 2º ano - Ensino Médio Noturno deverão realizar o caderno de Matemática com a identificação do período noturno na capa.

Turmas de Correção de Fluxo

A aplicação da Segunda Avaliação Trimestral nas turmas de correção de fluxo respeitará a correspondência com a etapa de matrícula do estudante, conforme Anexo I.

Unidades Socioeducativas

Em regra, a Segunda Avaliação Trimestral nas escolas que funcionam em unidades socioeducativas respeitará a correspondência com a etapa listada no Anexo I. Caso necessário, a Avaliação poderá ser adaptada e aplicada considerando as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Na aplicação impressa, o profissional responsável pelo lançamento das respostas no portal SIMAVE, nos casos de alterações/adaptações no conteúdo e/ou no gabarito das questões, deverá informar se houve adaptação, conforme orientações nos guias tutoriais. A plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam inseridas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.

Unidades prisionais

Para as turmas das Unidades Prisionais é indicada a aplicação dos cadernos da EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Orientamos que professores e especialistas analisem junto aos responsáveis pelo núcleo de ensino das Unidades Prisionais, caso necessário, se o material é adequado ao público atendido, podendo ser adaptada a Avaliação.

Na aplicação impressa, o profissional responsável pelo lançamento das respostas no portal SIMAVE, nos casos de alterações/adaptações no conteúdo e/ou no gabarito das questões, deverá informar se houve adaptação, conforme orientações nos guias tutoriais. A plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam inseridas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 31/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, Superintendente**, em 31/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 51762742 e o código CRC 18BBC04F.
